

PORTARIA Nº 028/2014

FICALIZAÇÃO DE CONTRATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

O Coordenador-Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas na Resolução 069/2014:

1. DESIGNA os servidores que atuarão como fiscais e suplentes, conforme a necessidade, para os contratos abaixo relacionados:

FISCAL DO CONTRATO	RG	SUPLENTE	RG	Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Oscar Luis Nagel	13.894.449-2	Álvaro Mateus Santana	8.780.894-7	023/2014	Telefônica Brasil S/A	Prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP-Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 3G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de acessos móveis, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato.

Curitiba, 30 de julho de 2014.

MATHIAS LOCH

Coordenador-Geral de Administração

72222/2014

Secretaria da Indústria, Comércio e Assuntos do Mercosul

Junta Comercial do Paraná - Jucepar

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 043/2014.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 043/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/185704-8 de 30/07/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 28/07/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: EDSON FRANCISCO DE PINHO - ME**NIRE: 41106106698****ATO(s): 20116850663**

JUSTIFICATIVO DO VÍCIO INSANÁVEL: Empresa extinta equivocadamente, o contador solicitou a extinção da matriz sendo o correto pedir extinção da filial.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de julho de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 72362/2014

JUNTACOMERCIAL DO PARANÁ

EDITAL DE DESARQUIVAMENTO DE ATO MERCANTIL Nº 044/2014.

O Presidente da Junta Comercial do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25, do Decreto Federal nº 1.800/1996 e, em conformidade com o memorando nº 044/2014 da Secretaria Geral, protocolado sob nº 14/185705-6 de 30/07/2014, apresentada na Sessão Plenária do dia 28/07/2014, a qual determina o **DESARQUIVAMENTO** do citado ato, tornando pública a decisão para os fins legais da presente publicação.

EMPRESA: PRIME CONSTRUTORA E INCORPORADORA - EIRELI**NIRE: 41600090969****ATO(s): 20136039480**

JUSTIFICATIVA DO VÍCIO INSANÁVEL: será re-arquivado a 7ª alteração que foi des-arquivada, fazendo com que este ato perca seu valor.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 30 de julho de 2014.

Ardisson Naim Akel - Presidente

R\$ 147,00 - 72386/2014

Secretaria da Segurança Pública

Departamento de Trânsito - Detran

PORTARIA Nº 356/2014 – DG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARANÁ - DETRAN/PR, usando de suas competências na forma da Lei, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, referente ao credenciamento de órgãos ou entidades para atividades previstas na legislação de trânsito;

CONSIDERANDO que é atribuição do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PR, exercer controle, estabelecer critérios, resguardar processos e adotar procedimentos para o credenciamento, registro e pleno funcionamento dos Centros de Formação de Condutores;

CONSIDERANDO o contido no protocolo de nº 10.263.195-1, resolve:

ADVERTIR POR ESCRITO

MARILENE MENDES DE MORAES, como Diretora de Ensino de Centro de Formação de Condutores, com fundamento no Artigo 32, inciso I e II, c/c Artigo 36, inciso I, § 1º da Resolução Nº 358/2010 – CONTRAN.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua notificação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Diretor Geral, 03 de julho de 2014.

Marcos Elias Traad da Silva,

Diretor Geral**R\$ 147,00 - 70803/2014**

Secretaria da Infraestrutura e Logística

Paraná Edificações

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA –

SEIL - PARANÁ EDIFICAÇÕES

PORTARIA Nº 173-2014

O Diretor Geral da Paraná Edificações do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pela Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Marlon Eduardo Rodrigues, RG. 4.041.686-2, Sergio Takaki, RG. 1.101.025-3 e Marcelo Cibischini do Amaral Vasconcelos, RG. 3.105.244-0**, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo, afim de apurar irregularidades referente a obra do Jardim Botânico de Londrina, conforme protocolo nº 13.278.923-1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Curitiba, 29 de julho de 2014.

Luiz Fernando de Souza Jamur,
Diretor Geral da Paraná Edificações**R\$ 105,00 - 72161/2014**